



DECRETO Nº 17/2011
DE 10/05/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 581/2011, de 06/05/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 103.930,89 (cento e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.1.046 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 03303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8.111,73
-----------------	---	----------

Unidade: 02.010 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programática: 02.010.27.813.0044.2.038 - Atividades da Secret. da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 03556 - Recursos Lei 9615/98 (Lei Pelé) - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.073,89
-----------------	--------------------------	----------

Unidade: 02.011 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programática: 02.011.22.662.0039.1.031 – Implantação de Despoldadora de Frutas

Fonte: 33749 – CONV. MAPA/CAIXA 239654-58/2007 (Despoldadora)- Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.372,66
-----------------	--------------------------	-----------

Fonte: 33750 – CONV. MAPA/CAIXA 239653/2007 (Despoldadora)- Exercícios Anteriores

4.4.20.93.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVEN. E TRANSF. DA UNIÃO.....	6.039,31
-----------------	--	----------



Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas
Fonte: 33752-CONV.0281882-92/2008/MIN.TURISMO/CAIXA (asfalto)- Exercício Corrente

4.4.20.93.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊN. E TRANSF. DA UNIÃO.	5.001,84
-----------------	--	----------

Programática: 02.012.26.782.0022.1.010 – Pavimentação com Pedra Irregular em Vias Urbanas

Fonte: 33504 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previdenciárias - Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	8.616,18
-----------------	--------------------------	----------

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0019.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo (PBF/FNAS)

Fonte: 33731 - Programa Proteção Social Básica a Infância - Exercício Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6.773,76
-----------------	--------------------------	----------

Programática: 02.016.08.243.0011.6.066 – Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Fonte: 33738 - FNAS/PETI (bolsa família) 2006 - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.467,90
-----------------	--------------------------	----------

Fonte: 33751 - FNAS/PETI (P.V.M.C.) - Exercícios Anteriores

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA....	24.473,62
-----------------	--	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$...	103.930,89
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2010, conforme a seguir:

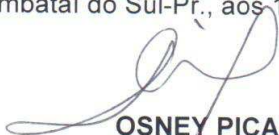
Superávit Financeiro da Fonte 303.....	8.111,73
Superávit Financeiro da Fonte 556.....	2.073,89
Superávit Financeiro da Fonte 749.....	40.372,66
Superávit Financeiro da Fonte 750.....	6.039,31
Superávit Financeiro da Fonte 752.....	5.001,84
Superávit Financeiro da Fonte 504.....	8.616,18
Superávit Financeiro da Fonte 731.....	6.773,76
Superávit Financeiro da Fonte 738.....	2.467,90
Superávit Financeiro da Fonte 751.....	24.473,62

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul-Pr., aos 10 de maio de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal